

Objeto: Formação de registro de preços objetivando à futura e eventual contratação de empresa que presta serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Valor Total da Ata: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Danie-la Rodrigues Nobre e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Antônio Augusto Pereira de Lima.

Signatários: Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Presidente do Tribunal, em Exercício e o representante da empresa o senhor ROSSINEI ALVES PEQUENO.

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 8/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR, SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA, GRUPO GERADOR DE ENERGIA E NO-BREAKS.**

Processo nº 0002095-43.2016.8.01.0000

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária constante na Cláusula Segunda, item 2.2, do Contrato 8/2027, em atendimento a solicitação da GEEXE, evento 1054621.

### Onde se lê:

2.2. A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2220.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2220.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC.

### Leia-se:

2.2. A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2282.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso – 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2282.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso – 100, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 28 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **ROBERTO BARROS dos Santos**, Presidente do Tribunal, em Exercício, em 28/10/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 88, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ELCIO MENDES**, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010;

**CONSIDERANDO**, ainda, a redação dos arts. 15 e 16, ambos do Provimento COGER nº 16/2016;

**CONSIDERANDO**, por fim, o teor da decisão prolatada nos autos do Pedido de Providências PJECor nº 0000585-69.2021.2.00.0801, instaurado pela Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional Acre, no qual solicita a realização de Correição Extraordinária na Vara Cível da Comarca de Sena Madureira-AC;

## RESOLVE:

Art. 1º - Submeter à Correição Geral Extraordinária a Vara Cível da Comarca de Sena Madureira-AC, no período de 3 a 5 de novembro de 2021.

Art. 2º - Para auxiliar nos trabalhos correccionais na referida Unidade Judiciária, designo os servidores Rafaella Ribeiro Mezerhane (GEFIJ), Célio José Morais Rodrigues (GEAUX) e Claudiane Santos Vezu (ASSESSORIA JURÍDICA).

Art. 3º - Proceder às seguintes comunicações:

- I - Juíza Titular da Unidade sob Correição;
- II - Representante do Ministério Público;
- III - Representante da OAB/AC;
- IV - Defensoria Pública Estadual;

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 27 de outubro de 2021.

Desembargador **Elcio Mendes**  
Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por Elcio Sabo Mendes Junior, Corregedor(a) Geral da Justiça, em 27/10/2021, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 2151 / 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

## RESOLVE:

Conceder meia diária à servidora **Elza Abreu de Souza**, Analista Judiciária, Matrícula 7001983, por seu deslocamento à Comarca de Senador Guiomard, no dia 27 de outubro do corrente ano, para realizar Visita domiciliar para conclusão de estudo social, referente aos autos nº. 0000163-29.2020.8.01.0081, conforme Proposta de Viagem nº 456/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Iria Farias Franca Modesto Gadelha**, Diretor, em 28/10/2021, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2153 / 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

## RESOLVE:

Conceder uma diária e meia à servidora **Rutilena Roque Tavares**, Analista Judiciária, Matrícula 7000978, por seu deslocamento aos municípios de Plácido de Castro/Ac - Vila Campinas, no dia 3 de novembro; e Bujari, nos dias 29 de outubro e 8 de novembro do corrente ano, para realizar visita domiciliar, referente aos processos nºs: 0700015-74.2020; 0000306-95.2021; 0000221-95.2021; 0700235-15.2020 e 0700262-40.2021, conforme Proposta de Viagem nº 461/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor, em 28/10/2021, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2154 / 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

## RESOLVE:

Conceder uma diária ao servidor **Edion Mesquita de Lima**, Técnico Judiciária-